

Desenvolvimento e Renda Básica: contradições sociais pensadas sob a perspectiva dos direitos sociais

Rosângela Nair de Carvalho Barbosa¹

Resumo: O trabalho aborda o tema da regionalização produtiva inserindo-o no quadro de contradições inerentes à relação mundialização e espaços subnacionais. Centraliza reflexão sobre o quadro do debate teórico-político do desenvolvimento na contemporaneidade e problematiza o lugar do direito à renda básica nesse contexto. Apresenta alguns elementos de crítica ao chamado comunitarismo presente na retórica sobre o desenvolvimento local, visando instrumentalizar os sujeitos políticos na atuação sobre essa dimensão da dinâmica capitalista, confrontando as contradições dos caminhos tomados pelo desenvolvimento econômico nos territórios.

Palavras Chave: Território; Desenvolvimento; Reestruturação Produtiva.

Palavras Chave: Território; Desenvolvimento; Trabalho; Renda Básica; Direitos Sociais.

A crise do capitalismo dos anos 1970/1990 impôs uma nova dinâmica à relação território, economia e política metamorfoseando a vida social e do trabalho. É bem verdade que essa dimensão espacial do capitalismo não é um tema novo. A unificação ou homogeneização dos espaços em razão da tendência à generalização da mercantilização é tematizada desde cedo por Marx e pelos estudos que se sucederam. De modo geral, admitia-se que a tendência avassaladora da mercadoria teria força suficiente para quebrar barreiras espaciais e temporais absorvendo arcaísmos locais, por isso seria o capital indiferente ao espaço, não se apegando a nenhuma região. Todavia, esse efeito unificador da mercantilização não suprime as desigualdades regionais, ao contrário reinventa heterogeneidades e hierarquias por meio de uma permanente e renovada inovação dos lugares. Por outro lado, a ação do capital divide socialmente o espaço em acordo com a divisão do trabalho fazendo com que determinadas áreas sejam de interesse econômico e outras sejam mais desérticas. Por isso, a experiência recente sinaliza que a dinamização dos territórios precisa ser focada mais densamente pelo pensamento crítico também como uma necessidade para “valorização do valor” que tem consequências para

¹ Professora do Departamento de Política Social e do Programa de Estudos de Trabalho e Política da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutora pela PUC-SP com pós-doutorado em Sociologia na UFRJ, na área Sociologia do Trabalho. Endereço eletrônico: rosangelanb@uol.com.br

o pacto federativo na medida em que promove disputa entre territórios no âmbito da nação, além de alargar os problemas de urbanização.

Por conseguinte, esse debate sobre a regionalização produtiva se faz num campo de contradições e ambigüidades sociais que precisa ser, por nós, considerado. O propósito deste texto é destacar alguns elementos a respeito do reordenamento contemporâneo desejando com isso argumentar sobre a relevância da instrumentalização dos sujeitos políticos para atuarem nessa dimensão da dinâmica capitalista e confrontarem os caminhos tomados pelo desenvolvimento econômico nos territórios e as contradições geradas nos sentidos dados a justiça social.

Traços da Nova Dinâmica Espacial do Capitalismo

Como se sabe, as mutações da organização produtiva e do trabalho incrementaram a competitividade na economia mundializada, dinamizando-a e reconfigurando os postos de emprego por meio da flexibilização das relações de trabalho amparada no processo de tercerização produtiva. Essa tendência geral reestabelece as bases da acumulação e introduz uma perspectiva de crescimento que transita de históricas metrópoles industriais para regiões mais interioranas ou periféricas, murchando e expandindo os efeitos da industrialização ou desindustrialização nas localidades, fenômeno em parte nomeado como descentralização industrial. Os principais motivadores dessa reespecialização da divisão do trabalho foram às buscas por menores custos do trabalho e benefícios fiscais ofertados pelos governos locais e a predisposição das empresas para ampla mobilidade entre territórios mais competitivos. Mas, a migração produtiva para novas regiões provoca mudanças na malha laborativa existente na localidade, na demanda por mão-de-obra e na sociabilidade do trabalho (RAMALHO, 2006).

O Rio de Janeiro, por exemplo, vivencia essa experiência desde os anos de 1990 de modo que, ao lado de uma acentuada desindustrialização no núcleo central metropolitano da capital e largo desemprego², observa-se o crescimento industrial na periferia da metrópole e no interior, particularmente em indústrias de ponta como a petrolífera e seus derivados no Norte e Baixada Fluminenses, e, automotiva e siderúrgica no Sul Fluminense. O paradoxo da associação dinamização econômica com encurtamento do emprego e alargamento da informalidade do trabalho se dá em contexto de políticas públicas e privadas (empresariais) dirigidas a essas regiões enquanto pólo de desenvolvimento estratégico (ou Arranjos Produtivos Locais- APL), conforme consta da agenda pública governamental e das entidades de representação do empresariado³. Ou seja, políticas indutoras de dinamização econômica de territórios estão

² A partir de dados da PNAD/IBGE (2006) é possível saber que no início dos anos 1990 contava-se com 7% de desemprego na região metropolitana do Rio de Janeiro, e no início da presente década um índice superior a 12%. Em 2006, o dado já era quatro vezes superior ao índice de desemprego nacional, mostrando a intensidade do problema na região. Isso ganha contornos mais regressivos quando se analisa a queda da renda proveniente do trabalho e a baixa qualidade das ocupações e das relações de trabalho na região (URANI, 2008).

³ A institucionalização desse processo pode ser bem conhecida em diversas esferas governamentais e particularmente em órgãos como Sebrae, BNDES, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

favorecendo uma nova paisagem para o desenvolvimento econômico do Rio de Janeiro, às custas de renovadas formas de segregação e desigualdades sociais. Ou seja, a flexibilização dos mercados e as disputas regionais pela alocação de empresas competitivas tornam o quadro social do desenvolvimento econômico ainda mais perverso reforçando que crescimento econômico e justiça distributiva não se associam a não ser por ação política. E é exatamente a esfera pública enquanto dimensão da vida social que mais se esvaziou de sentido nos últimos tempos.

A atuação do poder público tem sido decisiva nesse redesenho produtivo, seja promovendo incentivos para queda dos custos de inserção empresarial nas localidades, seja traçando objetivos de planejamento econômico (ARBIX, 2000)⁴. Esse reordenamento pode ser considerado o indutor das mudanças que têm alterado o cenário territorial em favor do interior, ainda que lentamente (OLIVEIRA, 2006; SANTANA e RAMALHO, 2006). Nesse processo, alarga-se a zona de atração da divisão social do trabalho e, conseqüentemente, os efeitos da problemática urbana e do acesso a renda.

A pesquisa que ampara essa reflexão tem mostrado a pertinência de investigações sobre esses processos, pois as regiões deixadas ao mercado reforçam a seletividade e, tendem, a evitar desdobramentos sociais para coletividade, em si um problema inerente à genética capitalista. A ação empresarial se ocupa dos fatores de produtividade (nos termos da Teoria do Valor) e nesse sentido, o transbordamento dos seus efeitos pode ser a “deseconomia de aglomeração” com a degradação ambiental, sobrecarregamento das infra-estruturas urbanas, mobilidade do trabalho e aumento do custo de vida, aquilo que no sentido marxiano é a feição destrutiva do capital. A interação entre firmas sob a *batuta* de políticas de desenvolvimento regional seria para a gestão empresarial o mecanismo capaz de regular ou impor resistência aos efeitos negativos da concorrência ou para melhor acomodar o processo de incremento competitivo quando a externalização dos processos industriais alarga a cadeia produtiva como ocorrem na reestruturação e mundialização capitalistas recentes. Seguir nesse ângulo analítico significa

Exterior, bem como no Ministério da Integração Nacional que formulou e coordena a Política Nacional de Desenvolvimento Regional disponível no endereço www.integracao.gov.br. De modo que mais que intenções, esses propósitos agenciam diversos segmentos sociais e estão institucionalizados nos aparatos governamentais orientando as políticas públicas. Comumente se faz uso de diferentes nomenclaturas para se falar dessa regionalização produtiva como: arranjos produtivos locais, sistemas produtivos e inovativos locais, *clusters*, ou pólos de desenvolvimento. A despeito das diferenças técnicas de cada uma dessas noções, em geral, quer se designar um conjunto de agentes econômicos e políticos articulados com atividades econômicas num território. Variando de intensidade, todos mencionam articulação e cooperação entre esses agentes, fluxos de conhecimento, aprendizado compartilhado para capacitação produtiva, organizacional e inovativa; bem como, identidade social e cultural da região como base para vantagens competitivas e sustentabilidade econômica (LASTRES E CASSIOLATO, 2006).

⁴ Na realidade, os fluxos de investimentos atravessam o interior do estado mediados por pólos de desenvolvimento econômico instituídos pelo poder público e iniciativa privada, para fazer frente à crise econômica e produtiva das décadas recentes: 1) Pólo Metal-Mecânico na Região do Médio Vale Paraíba; 2) Pólo Turístico na Região das Baixadas Litorâneas; 3) Pólo Petrolífero na Região do Norte Fluminense; 4) Pólo de Moda Íntima na Região Serrana; 5) Pólo de Hortigranjeiros na Região Serrana; 6) Pólo de Frutas no Norte e Noroeste; 7) Pólo Gás-Químico da Baixada Fluminense (BUENO, 2007)

politizar o conhecimento e a ação sobre esses processos sociais de forma a torná-los arena de disputa e enfrentamento dos conflitos das classes sociais. Por isso mesmo, campo de reflexão sobre a produção e distribuição de riqueza, condição para pensar as contradições da justiça social nesse novo ordenamento do capitalismo.

Nesse sentido, é absolutamente relevante hoje conhecer essa dinâmica institucional e política local para gestão desses processos socioeconômicos, e, o modo como atinge o trabalho, suas instituições e sujeitos, bem como a forma como estes participam politicamente desse processo no território.

A Condição Urbana no Contexto dos Circuitos Mundializados

No campo do debate urbano, a relação economia / território é vista pelo prisma da progressiva dissociação crescimento, distribuição de riqueza e urbanização. É conhecida a precarização da vida em razão da *des-ruralização* e da não ampliação do emprego e da vida política, constituindo amplas periferias e processos de *favelização*. Uma expansão da urbanização que se faz por regiões com menor delimitação das fronteiras das cidades (metropolização), e, onde os fluxos produtivos e de reprodução social tendem a ser vividos e pensados regionalmente (RIBEIRO, 2007).

Novos padrões de interação social que deixam para os acontecimentos que se gestam nos territórios a possibilidade de realizar ou recompor a promessa integradora da urbanização e do trabalho como outrora referenciou a mentalidade sobre as interferências urbanas e as políticas produtivas e de emprego, contestada pelos rumos da reorganização produtiva e urbana dos últimos tempos, como tendência mundial.

(...) podemos admitir que as políticas macroeconômicas manejadas pelos estados centrais perderam parte significativa da força indutora do crescimento nacional, prisioneiras que estão da administração do quadro institucional demandado pela circulação global do capital-dinheiro. Para terem eficácia, as estratégias nacionais de desenvolvimento devem-se articular com as diversas escalas de ação, induzirem a cooperação com e das forças regionais e locais, único caminho capaz de re-territorializar a economia e de impedir o aprofundamento da disjunção entre Estado e Nação. Mas, por outro lado, a tendência à urbanização difusa e suas consequências parecem bloquear as possibilidades da formulação de projetos políticos com esta vocação, uma vez que a nova condição urbana faz explodir a unidade política da cidade, portanto a sua capacidade de governar seu território e sua população. (RIBEIRO, 2007, p.23)

Melhor enquadrando o problema, podemos dizer que nesse redirecionamento das cidades no processo de reestruturação socioprodutiva que envolve inovação tecnológica, reorganização das relações de produção e financeirização do capitalismo, a função econômica das regiões metropolitanas (ou sujeitas a esse processo) se perfila como agenciadora dos circuitos mundializados de produção e circulação mercantil. E, para isso, essas regiões passam a requerer economias de aglomeração com unidades produtivas organizacional e tecnologicamente avançadas, denso tecido socioinstitucional e meio cooperativo entre os diferentes agentes econômicos. Esses condicionantes quebram a unidade política da cidade e a sua possibilidade de gestar a vida comum com maior autonomia, e, exatamente por isso limita o

enfrentamento da desigualdade social de modo mais universalizante e menos compensatório como sugere o debate da renda básica de cidadania⁵.

Os referidos fatores passam a compor os ativos mobilizadores de maior competitividade e produtividade globais, delineando problemas de natureza empírica e teórica de relevância para a ação política e para a produção de conhecimentos. No campo da política e no campo da pesquisa exige-se que se entenda, de um lado, que esse modelo de desenvolvimento econômico se desenrola sobre a decomposição da tradição nacional desenvolvimentista, e, de outro, que se pense a possibilidade de imaginar espaços de ação dos sujeitos políticos, buscando flagrar as características da interação socioregional quando territorializa a economia em rede mundializada. Essa cooperação não se faz senão atravessada por relações de poder que repartem econômica e politicamente a sociedade expressa e vivida localmente. O que faz com que a concertação de interesses pela dinamização produtiva regional seja um campo de forças, em razão desses diversos interesses em jogo conectados a uma dinâmica que é também definida globalmente, logo de escala política instável. Esse é o campo contraditório que pode incrementar e aumentar a riqueza produzida (PIB) e pelo mesmo processo desconsiderar o quadro de desigualdade social local, potencializando a pobreza e o trabalho desregulamentado.

Isso ganha maior envergadura se lembrarmos que contraditoriamente os novos arranjos territoriais decorrem também do fortalecimento dos municípios proporcionado pela descentralização das políticas públicas institucionalizada na Constituição da República de 1988 quando reorganizou a estrutura de poder como possibilidade de maior democratização, controle social e fortalecimento da ação política local. Durante todo o ciclo econômico de substituição de importações iniciado em 1930 e nos períodos subsequentes a estrutura federativa era dotada de ambigüidade, pois a relação entre os entes federativos era de centralização no governo nacional com baixa autonomia dos governos regionais (estados e municípios).

Esse centralismo somente foi colocado em xeque nos anos 1980, com a crise daquele modelo de desenvolvimento e a perda da capacidade do governo central de sustentar financeiramente seu papel como ator protagonista no desenvolvimento do país. O impacto desse modelo centralizador sobre a organização do território foi marcado por uma forte concentração espacial do setor mais dinâmico da economia, a indústria, na região sudeste (...). A expectativa de que um novo modelo de desenvolvimento econômico pudesse resultar em um reordenamento territorial com maior equilíbrio espacial esteve associado à luta pela redemocratização das estruturas de poder que levou à descentralização das políticas públicas. (SANTOS, 2008, p.3)

Ainda que essa não seja uma mudança sem reverses e contrapontos, de todo jeito é possível perceber que se impuseram novos arranjos territoriais que institucionalizam e movimentam consórcios, regiões metropolitanas e redes integradas de desenvolvimento econômico. Nesse processo, os arranjos, colocam em relação agentes sociais de variados campos institucionais que passam a agir politicamente na localidade atravessados pelos atrativos de maior acumulação e circulação de capital. Associadamente se expressam ali às necessidades

⁵ As considerações realizadas acerca do tema têm por base: Lei Federal 10835, de 8 de janeiro de 2004; Eduardo Suplicy, Renda Básica de Cidadania, São Paulo, L&PM, 2006; Philippe Van Parijs e outros, Renda Básica de Cidadania, Argumentos éticos e econômicos, Rio de Janeiro, Record, 2006; Maria Ozanira Silva e Silva e outros, Política Social Brasileira no Século XXI, São Paulo, Cortez, 2008.

das classes sociais, manifestadas ali na história que acontece no local como expressão concreta (material e subjetiva) da universalidade do processo de reorganização produtiva e política do capitalismo.

Na realidade, esse efeito do sistema produtivo sobre a sociedade que vem sendo mencionado aqui – *efeito de transbordamento* – marcou a tematização da expansão da industrialização, todavia até pouco tempo a vertente de abordagem amparava-se na “cidade fordista” onde a grande indústria moderna organizada verticalmente era a responsável pela promoção do emprego e da renda local, como esteio do tecido econômico por empregar muita mão-de-obra. A reestruturação produtiva desfaz essa função da empresa, subordinando-a a maior produtividade com tecnologia poupadora de mão-de-obra e terceirização o que amplia as funções do tecido político nesse processo de condicionalidades para acumulação. Hoje, com a conexão em rede de empresas e a mobilidade do capital, imagina-se que a região precisa reunir fatores positivos para competitividade, isso exige a ação cooperativa de governos e sociedades locais, de modo que novas institucionalidades regulatórias ou de entendimento político passam a serem requeridas enquanto ativo da dinâmica socioeconômica para amenizar riscos das empresas; para a interface dos *Stakeholders* em processos de tomada de decisão e investimentos locais. Em tese, a instabilidade dos mercados seria domada pela cooperação local, tanto para potencializar inovações e exportação, como ação política. A principal experiência nacional mencionada nessa direção é a do ABC paulista em torno de câmara, consórcio e fóruns de agenciamento regional com repercussões sobre o mercado de trabalho, a qualificação da mão-de-obra e associação de cadeia produtiva (LEITE, 2003).

Mas, como o uso do espaço e a dinâmica das relações sociais não se realizam num território “em branco”, sem história, mas contingenciados por heranças culturais, recursos de poder, posição social e de classe, exige-se concomitantemente movimento para pensar a “ação política associada” nessas regiões abordando a economia política do território e o quadro cultural das experiências sociais. Isso porque o espaço em uma sociedade hierarquizada é também hierarquizado, marcado por distâncias sociais. As políticas públicas distributivas do universo da transferência de renda precisam ser enquadradas como dispositivo desse quadro mais geral da economia política contemporânea.

Se por um lado, as regiões associam seus sujeitos em torno de planos de investimentos para atrair empresas, como cidades mercadorias e a partir disso dinamizar a economia local ampliando negócios e renda (COMPANS, 2005; HARVEY, 2005), por outro lado “as empresas e trabalhadores com recursos escassos pagam um preço maior por sua inserção na cadeia produtiva global. (...) configurando uma nova e contraditória realidade que desafia os atores sociais a formularem novas estratégias e a ajustarem instituições” (RAMALHO, 2006, p.12). Os estudos demonstram efetiva penalização do trabalho e recrudescimento da concentração de renda nesse novo ordenamento.

A hipótese que vimos desenvolvendo na pesquisa, então, é que esses novos espaços produtivos reelaboram as experiências socioprodutivas da região mostrando o modo como a localidade se conecta na escala global em termos tecnológicos, organizacionais e de flexibilização do trabalho induzindo mutações no perfil e organização dos trabalhadores, atravessados pelos constrangimentos de poder econômico, das tradições políticas regionais e dos conflitos das classes sociais. Dentro desse quadro é que podemos amadurecer criticamente programas de fundos públicos que visem transferência de renda básica universal que se vinculam ao crescimento econômico produtivo (aumento do PIB), conseqüentemente à dinamização capitalista.

Esse processo é permeado por variadas contradições expressas em aparentes paradoxos como a revalorização do local no contexto de maior mundialização, o que reacende o viés estrutural da dinâmica capitalista, pois regiões atrativas ao capital (aumento do PIB) são regiões voltadas para o processo de acumulação: “Quanto menos importantes as barreiras espaciais, tanto maior a sensibilidade do capital às variações do lugar dentro do espaço e tanto maior o incentivo para que os lugares se diferenciem de maneiras atrativas ao capital”(HARVEY, 1992). Isso torna esses arranjos territoriais campo de encenação de atos de consentimento às mudanças, às mudanças da dinâmica econômica por onde se delinea a trama dos dilemas das relações cultura e política (GRAMSCI, 2008).

A Região como Espaço de Hegemonia e como Questão Teórica Revelante

O desafio teórico imposto por esse quadro social é o de pensar os fenômenos regionais como âmbito de reprodução social específico associado a sua condição de parte da divisão inter-regional do trabalho, ou seja, como espaço de realização material e subjetiva das classes sociais, por isso, espaço de hegemonia e estratégia de passivização em favor das necessidades produtivas ainda que se sustente na contraditória *autonomia local*. Nesse sentido, políticas públicas de transferência de renda podem ser convertidas em simulacro se não se apóiam numa efetiva politização da ordem econômica local. Na verdade, os processos parasitários imanentes ao desenvolvimento capitalista dificultam a realização das vantagens libertárias da política local; incapaz que é de realizar a potencialidade progressiva dessa horizontalização da gestão econômica.

Sob esse foco de análise deseja-se suplantar visões abstratas, homogêneas ou “ufanistas” sobre a temática do desenvolvimento e da justiça distributiva tão presente na literatura contemporânea na área. Para tanto, considera-se necessário focar a dinâmica político-institucional do território desvelando as transformações produtivas do capitalismo e seus desdobramentos na formação social regional como processos que renovam a dominação social, criam novos espaços de sociabilidade e requerem novos comportamentos dos sujeitos implicados na dinamização produtiva e do trabalho.

A literatura (técnica e política) na área menciona uma série de noções instrumentais sobre esses processos enveredando por narrativas sobre “capital social” e “desenvolvimento local” que enfatizam a autonomia, o comunitarismo e o voluntarismo do lugar (BRANDÃO, 2007). Essas noções tendem a justificar discursos que valorizam o espaço local como benéfico para toda a sociedade, descuidando a análise sobre os conflitos e a estrutura de classes sociais. Não se trata de reproduzir essa narrativa no debate sugerido, mas ao contrário colocá-la como parte dos elementos aparentes que merecem exame como estratégias ideológicas que esfumaçam a representação da realidade⁶.

A problemática do estudo regional não tem sido um campo de interesse teórico acumulado e insistente nas Ciências Sociais em geral. Por isso não é demais sublinhar que o debate aqui sugerido precisa captar as circunstâncias históricas especiais em que a modernidade industrial se espraiou para diferentes regiões fazendo com que esses territórios sejam temas relevantes, pois coincide que sejam também cenário da recomposição capitalista e de suas classes sociais. Tendo por isso, a *região* função metodológica e teórica, pois é um meio de analisar e revelar.

Situações em que a manifestação circunscrita do real já carrega consigo o peso do todo, já contém de maneira praticamente completa o feixe das determinações sociais e históricas que elucidam os processos sociais e revelam a inteireza do que parece apenas fragmentário e particular. Portanto, invertendo a perspectiva, eu diria que o regional não é propriamente o principal e sim uma das determinações da formação e do protagonismo da classe operária na sociedade brasileira. É nesse sentido que interessa interrogá-lo, examiná-lo, tirar dele todo o denso conteúdo que ele, por outro meio, ocultaria. (MARTINS, 2008, p. 181).

A aglomeração produtiva regional – Pólo de Desenvolvimento ou Arranjo Produtivo Local - se traduz em possível arremedo tecnocrático. Um novo arremedo necessário à configuração produtiva atual que modifica as institucionalidades públicas e privadas no campo produtivo e do trabalho. Destituído de distribuição igualitária de poder contrapõe na prática concreta a narrativa comunitarista que prevalece sobre esses aglomerados regionais. Todavia, ao criar novas práticas e instituições há a possibilidade de se constituir campo de forças políticas modificando ou modulando as ações. O desenvolvimento capitalista é em si a contradição em processo e, desse modo, como se sabe, as contradições superadas são repostas pelo próprio capital. O desenvolvimento regional é uma necessidade e também um dilema na medida em que o desenvolvimento do capital se dá de forma desigual e hierarquizada no espaço (OLIVEIRA, 1993).

⁶ O desenvolvimento local (ou regional) é só uma das noções que entraram em voga nos últimos anos, pois temos ainda o desenvolvimento sustentável idealizado como aquele compatível com o meio ambiente e em alguns casos integrado a visão de desenvolvimento social. Outra noção incorporada no debate técnico e intelectual é a de desenvolvimento humano conforme elaborou Amartya Sen que desejou ampliar a idéia de desenvolvimento para além do crescimento medido pelo Produto Interno Bruto, rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou consumo; o economista aborda o tema a partir da abordagem da expansão da liberdade que seria o fim e o principal meio do desenvolvimento vinculada à segurança econômica e social.

As narrativas técnicas de gestão sobre esses aglomerados costumam nivelar os chamados agentes regionais como dotados de interesses comuns (da região), acima de esquemas discricionários de poder e inserção econômica e produtiva, dando a idéia de igualdade alicerçada na regionalidade. Daí decorre um arsenal de termos como cooperação, participação, parceria, consórcio, câmaras, agências de desenvolvimento regional, cadeias produtivas, distritos, arranjos produtivos e sistemas regionais de inovação e produção. Vemos então um acelerado enaltecimento do local, das culturas e identidades regionais. Para alguns autores, esses valores culturais acumulados conformariam um ativo importante para o desenvolvimento econômico, levando a que as regiões respondam positiva ou negativamente ao processo de mundialização capitalista – o que passou a ser chamado de “capital social” (PUTNAM, 2002). Argumenta-se que o maior envolvimento e organização social local podem ocasionar maior participação política nas decisões econômicas e produtivas, garantindo-se então desenvolvimento para a região.

Em termos metodológicos verifica-se que os temas dos processos de desenvolvimento regional passaram a ganhar maior expressão, mesmo em contexto de mundialização ou como parte dele na medida em que a volatilidade do capital, a flexibilização e a terceirização do processo produtivo requerem também tecidos sociais locais alinhados com as necessidades produtivas postas e repostas pelo mercado. Nos termos de Harvey (1992), se organizam redes e regiões técnica e economicamente capazes de estimular crescentemente o trânsito de recursos financeiros, conhecimento tecnológico, especialidades, informações e produtividade. O mesmo processo mundializante coloca em evidência o “encurtamento do espaço que põe em concorrência comunidades diferentes em todo o globo” (HARVEY, 1992, p. 271).

Então, associadamente à possibilidade da dimensão política da dinâmica regional poder melhor controlar ou superar as contradições do desenvolvimento – geneticamente, desigual e hierarquizado social e espacialmente – há que se aprofundar o campo analítico para inquirir sobre a possibilidade da dimensão política e ideológica, ser o elo para maior rentabilidade das empresas globais reiterando o conflito social típico do desenvolvimento capitalista. A transnacionalização da economia requer interligação de regiões estratégicas para valorização do capital, conformando redes verticalizadas de empresas e regiões que precisam de dinâmicas que liguem esses pontos distantes uns dos outros. A questão diante de nós é entender como essas redes se manifestam no local e garantem interconexão global – delineando aqueles que se servem do processo de valorização – e, como dada dinâmica regional lida com “o espaço banal, o espaço de todos, todo o espaço, porque as redes constituem apenas uma parte do espaço e o espaço de alguns” (SANTOS, 1994, p.16). Ou seja, perceber como a dinâmica do processo de desenvolvimento regional lida com “o comum” e com “o que é de alguns”, o que em outros termos é pensar como lida com o dilema estrutural do desenvolvimento desigual que hierarquiza a sociedade e o espaço limitando possibilidades de justiça distributiva.

À Guisa de Conclusão

É conhecido o fato de que os estudos sobre o desenvolvimento constituíram verdadeira tradição no Pensamento Social brasileiro, sendo tema de institucionalização da própria pesquisa científica na área que durante metade do Século passado se ocupou do problema da subordinação do país ao concerto das nações industriais tradicionais, da dependência cultural que matizava a organização social e institucional, e, da própria estruturação das classes sociais. De diferentes modos buscava-se compreender a questão do desenvolvimento no contexto da divisão social do trabalho como foram os trabalhos de Octavio Ianni, Florestan Fernandes, Celso Furtado e Chico de Oliveira.

A demanda sócio-ocupacional dos últimos anos parece reconfigurar a antiga dimensão da perspectiva nacional para o plano do desenvolvimento local, para a atenção aos territórios e menos à problemática da nação como nos tempos desenvolvimentistas (CARDOSO, 1978; COMMIM, 2001). Um exemplo disso é a tendência contemporânea de associação das políticas públicas à temática do território de modo que a agenda governamental está impregnada de ações com recortes territoriais para definir acesso a serviços e destinação de recursos financeiros, o que vem requerendo renovação dos aparatos institucionais e da formação técnica.

Nessa perspectiva de um campo de debate ainda em formação é relevante lembrar alguns postulados históricos. Em primeiro lugar, que a associação trabalho, direitos sociais e seguridade social se revelou ao longo do Século XX como uma derivação do enfrentamento político das classes sociais, e, caminho possível de regulação pública dos efeitos perversos do mercado sobre o trabalho. Ao final deste mesmo Século, o contrário também se mostrou historicamente evidente, ou seja, a dissociação trabalho e seguridade social se apresentou como uma das artimanhas mais agudas da contenção da socialização da política e do descompromisso público com o direito social ao emprego, como evidenciam desde os anos 1990 largos índices de desemprego estrutural, de flexibilização dos direitos trabalhistas e sociais, e, ainda, a crise do sindicalismo.

Como se sabe, as lições capitalistas ditam que a distribuição primária de renda envolve *aluguel, salário, lucro e juros*, restando àqueles que só possuem a força de trabalho, a renda do trabalho como meio possível de acesso a bens e serviços para fins de reprodução. Ou seja, sob o capitalismo, a ponte que liga o indivíduo à renda – dando-lhe acesso às condições para reprodução material e imaterial -, é o trabalho, por isso, o acesso ao trabalho se apresenta como uma das condições elementares de pertencimento social e foco de acirradas lutas sociais desde os primórdios da indústria, o que faz do

assalariamento expressão de sujeição do trabalhador, mas também de suas conquistas de regulação pública do trabalho; toda a legislação trabalhista estabelecendo limites à exploração do trabalho conforma essa instituição nomeada assalariamento.

Todavia, uma segunda estrutura de renda se apresentou como vertente de regulação pública necessária à sociedade capitalista. Esta foi constituída por fundos públicos advindos de tributação da riqueza voltados para oferta de serviços de saúde, previdência e assistência social, sobrepujando a penosidade imposta pela concorrência no mercado e a exploração do trabalho. Assim, ficou conhecida a estrutura de seguridade social, como um modo aditivo de se manter na sociedade capitalista. Não obstante os modelos institucionais terem assumido distintas feições, a vinculação com o trabalho (ou o não-trabalho) é uma marca intrínseca da proteção social em suas várias versões.

Essa associação é fruto de batalhas históricas decorrentes de conflitos com os fundamentos da ordem social capitalista como mostraram estudos acerca das origens do protecionismo ao trabalho e os levantes liberais pelos apelos mercantis que favoreciam a desfiliação do indivíduo de qualquer meio de proteção (comunal, religiosa ou pública), deixando-o dependente apenas de sua força de trabalho no mercado. A atualidade da narrativa sobre a flexibilização da regulação pública do trabalho nos dias de hoje nos mostra a permanência desse primado liberal do trabalho que resiste, e, vez por outra, anuncia a menor ação e cobertura das políticas públicas protecionistas. No passado, as leis inglesas dos Séculos XVII e XVIII, conformaram o conhecido embate nesta direção com a Lei dos Pobres que forçava a formação do mercado de trabalho destituindo o trabalhador de outras formas de sustento e a Lei Speenhamland – que vigorou de 1795 à 1834 – constituindo a primeira ação pública de proteção ao trabalho, impondo limites ao mercado por meio do estabelecimento de níveis de renda básicos para os trabalhadores.

Essa dimensão do processo de reprodução ganhou expressão em sistemas de seguridade social, sobretudo, no Século XX e, em particular, nos países capitalistas centrais. Nesse pedaço do *mapa mundi social*, reuniam-se condições estruturais adequadas a esse fim como a universalização do trabalho assalariado industrial que ao mesmo tempo em que difundia o *fordismo* ou o *americanismo* nos termos gramscinianos, fazia do mercado de trabalho uma experiência socialmente mais homogênea elevando os efeitos civilizatórios da época de modo mais equânime. Essa perspectiva de urbanização das sociedades reunia sindicatos, empresários e governantes

num pacto político para amenizar as distâncias sociais entre os segmentos populacionais, aumentar a produtividade e alargar o consumo. Como se sabe, entre a crise de superprodução do capitalismo em 1929 e a Segunda Grande Guerra Mundial foram tecidas as bases para, no período seguinte, operar-se maior controle do mercado pelo Estado no sentido tanto de ampliar as oportunidades de ganhos dos monopólios industriais como de aumento da demanda efetiva no sentido Keynesiano, o que implicava a regulação estatal com política de desenvolvimento, abertura de novos mercados, ampliação e proteção ao emprego⁷.

Evidente que a alternativa socialista para superar as iniquidades do desenvolvimento capitalista pressionava a corrente de reformas sociais *passivas* no mundo liberal recompondo o controle do mercado. De fato, a sombra da experiência ou utopia socialista rondou os pactos e enfrentamentos de classes ao longo do Século passado, sempre como uma outra possibilidade de organização social o que fortalecia os enfrentamentos sociais sobre o trabalho e a desigualdade social capitalista.

De todo jeito, o que importa enfatizar aqui é que a proteção social (universal, laborativa e compensatória) era aditivo de políticas de desenvolvimento econômico. Isso significa, que constituem um par – economia e seguridade social universalizante. Por isso, não tem sentido privilegiar uma via mais *politicista* de ampliação de direitos sem enfrentar a politização da equação entre mercado, trabalho e direitos sociais.

De fato, o tempo presente está a desafiar o conhecimento crítico e a ação política no sentido da realização da *práxis* nessa nova configuração da sociedade e das demandas de suas classes sociais. Em especial, em regiões em que se inserem empresas genuinamente mundializadas quando o local tende a ser mais socialmente penalizado e também quando contraditoriamente o conflito social inerente ao quadro mencionado pode potencializar a organização política.

A reflexão aqui exposta enfatiza a necessidade de avançarmos em pesquisas na área do desenvolvimento, tomando a dimensão das múltiplas escalas (BRANDÃO, 2007), na medida em que verificados estão os limites da escala meramente subnacional,

⁷ Conformando cenários que na cronologia de T. Marshall mostraram os direitos sociais ampliando a noção de cidadania burguesa para além dos direitos civis de propriedade e liberdade individual, e, dos direitos políticos da democracia representativa. Ainda que a história e a teoria social tenham feito os abusos dessa interpretação se tomada como modelo analítico para todos os territórios, o fato é que ao olhar o seu século o autor evidenciou o alargamento do sentido de bem comum e o seu paradoxo perante a desigualdade social intrínseca à organização social capitalista.

bem como o fato de que é na região que se expressa o *espaço comum* da desigualdade social. Interferir nesse contexto parece um desafio relevante para a *práxis*, constituindo e fortalecendo, do ponto de vista tático, esferas públicas locais.

Referências Bibliográficas

- ARBIX, Glauco. Guerra fiscal e competição intermunicipal por novos investimentos no setor automotivo brasileiro. *Dados*, Rio de Janeiro, v.43, n.1, 2000.
- BRANDÃO, Carlos. *Território & desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global*. São Paulo: Unicamp, 2007.
- BRASÍLIA, Lei Federal 10835, de 8 de janeiro de 2004
- BUENO, Júlio César Carmo. Pólos de desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro. *Estudos e Pesquisas*, n. 180. Rio de Janeiro: INAE, 2007.
- CARDOSO, Miriam Limoeiro. *Ideologia do Desenvolvimento – Brasil: JK – JQ*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2ª ed., 1978. (Estudos brasileiros, v.14)
- COMIM, ALVARO A.. Notas sobre a atualidade do pensamento de Celso Furtado In: ARBIX, Glauco (org). *Razões e ficções do desenvolvimento*. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- COMPANS, Rose. *Empreendedorismo urbano: entre o discurso e a prática*. São paulo: UNESP, 2005.
- DINIZ, Eli e BOSCHI, Renato. *A difícil rota do desenvolvimento: empresários e a agenda pós-neoliberal*. Rio de Janeiro: IUPERJ; Belo Horizonte: UFMG, 2007.
- DRUCK, Graça e FRANCO, Tânia (orgs.). *A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- GRAMSCI, A. *Americanismo e fordismo*. São Paulo: Hedra, 2008.
- HAVEY, David. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.
- _____. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.
- LASTRES, Helena M. e CASSIOLATO, José E. *Estratégias para o desenvolvimento: um enfoque sobre assanjos produtivos locais do norte, nordeste e centro-oeste brasileiros*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2006
- LEITE, Márcia de Paula. *Trabalho e sociedade em transformação: mudanças produtivas e atores sociais*. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.
- MARTINS, José de Souza. *A aparição do demônio na fábrica*. São Paulo: Editora 34, 2008.
- NASCIMENTO, Débora Cristina Ribeiro do. *A inserção do assistente social no processo de desenvolvimento nacional no período de 1930 à 1970*. Trabalho de Conclusão de curso. Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008
- OLIVEIRA, Floriano Godinho e outros (org). *Metrópole, governabilidade e território*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- OLIVEIRA, Francisco de. A questão regional: a hegemonia inacabada. *Estudos Avançados*, 7(18). São Paulo: USP, 1993.
- _____. *Crítica à razão dualista – O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- PAIM, José Carlos. *Ferramentas de desenvolvimento regional*. São Paulo: Edições Inteligentes, 2005.
- PIQUET, Rosélia e SERRA, Rodrigo (orgs). *Petróleo e região no Brasil: o desafio da abundância*. Rio de Janeiro: Garamound, 2007.
- PUTNAM, R. D. Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- RAMALHO, José Ricardo. Dinâmicas sociopolíticas em novos territórios produtivos. *Caderno CRH*, v.18, n.v.19, n. 46. Salvador: jan/abr 2006.
- RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. Metrópoles, reforma urbana e desenvolvimento nacional. RIBEIRO, Luiz César de Queiroz e SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. *As metrópoles e a questão social brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2007
- SANTANA, Marco Aurélio e RAMALHO, José Ricardo. *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- _____. *Trabalho e desenvolvimento regional*. Rio de Janeiro: Mauad, 2006.
- SANTOS, Milton. *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994.
- _____. *Território e sociedade*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.
- _____. *Economia espacial*. São Paulo: EDUSP, 2003.
- SANTOS, Ângela Moulin S. Penalva. *Município, descentralização e território*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- SILVA, Maria Ozanira Silva e outros. Política social brasileira no Século XXI. São Paulo: Cortez, 2008.
- SUPLICY, Eduardo M. Renda básica de cidadania, São Paulo: L&PM, 2006
- URANI, André. Trilhas para o Rio. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- VAN PARIJS, Philipe e outros. Renda básica de cidadania: argumentos éticos e econômicos. Rio de Janeiro: Record, 2006.